



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; considerando o Decreto n.º 93.872/86, de 23 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158400 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Jacarezinho, da seguinte forma:

GUSTAVO VILLANI SERRA, Matrícula SIAPE n.º 1373809, na qualidade de Ordenador de Despesas;

RICHARD JOJIMA NAGAMATO, Matrícula SIAPE n.º 1603845, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

FABRICIO BAPTISTA, Matrícula SIAPE n.º 1801589, na qualidade de Gestor Financeiro;

PAOLA PENHA DE MORAES, Matrícula SIAPE n.º 1659356, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.